

PORTARIA Nº 251/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;

Considerando a Decisão constante às fls.96/99, proferida por esta autoridade, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento, em razão da perda do objeto, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic nº 12/2021, Portaria nº 390/2021/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2022/11715, instaurado em face do credenciado sob o perfil CFC - AUTO ESCOLA PORSCHE/ALCEMIR BERNARDO DE AGUIAR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXX2-59, Código de Credenciamento nº 10642, em decorrência da extinção do CNPJ por liquidação voluntária, devidamente registrada junto à Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Determinar o arquivamento, em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic nº 12/2021, Portaria nº 390/2021/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2022/11715, instaurado em face dos credenciados sob os perfis Diretor-Geral e Instrutor - ALCEMIR BERNARDO DE AGUIAR, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XX1-87, Código de Credenciamento nº 1816; e do Diretor de Ensino - FABIANO LUIZ ANTUNES, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XX1-70, Código de Credenciamento nº 10024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, na 28 de novembro de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel PM

Corregedor do Detran

(Original assinado eletronicamente)